



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 234/26, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre cessão de
Servidora para prestação de
serviços junto ao Ministério
da Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 2232/2026, do Ministério da Saúde;

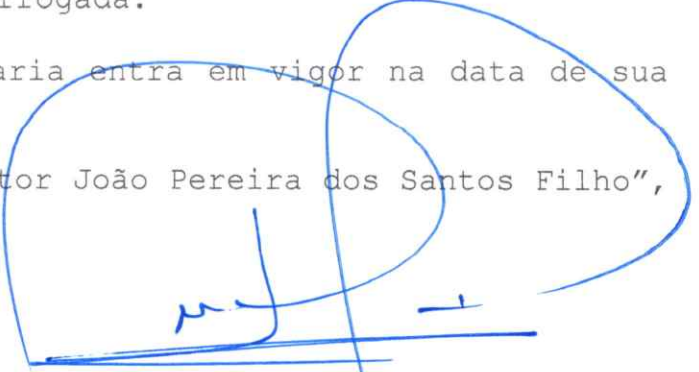
R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER à servidora **VERA LÚCIA CAMARGO**, matrícula nº 5941, ocupante mediante Concurso Público do cargo de Professor de Educação Básica II, ao Ministério da Saúde, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado - FCE 4.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
18 de junho de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.